EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a execução de obras de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Loteamento Nova Jerusalém, bairro Lagoa Azul, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	garantir os recursos necessários para a execução de obras de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Loteamento Nova Jerusalém, bairro Lagoa Azul
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor	R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal